



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus São João Evangelista
 Direção Geral
 Diretoria de Administração e Planejamento
 Coordenação de Contratos
 Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
 (33) 3412-2958 - www.ifmg.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº: 16/2019
Processo nº: 23214.001191/2019-35

Pregão Eletrônico nº: 05/2019
Processo nº: 23214.000841/2019-25

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0006-87, com Sede à Avenida Primeiro de Junho, nº 1043, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, neste ato representado por seu Diretor Geral **José Roberto de Paula**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-2.775.736, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 521.024.676-00, residente e domiciliado à Rua Jaime Nunes de Miranda, nº 23, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP 39705-000, nomeado pela Portaria Nº 1.329 de 22 de setembro de 2015, publicado no DOU de 23 de setembro de 2015, Seção 2, pag.19, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 05/2019, processado sob o nº 23214.000841/2019-25**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **PRODUMIX TECNOLOGIA EM NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.163.614/0001-08, estabelecida à Rua José Saraiva, nº 317, Bairro Saraiva, em Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, CEP nº 36520-000, neste ato representada pelo Senhor **Daniel Reis Bittencourt Benatti**, portador da Carteira de Identidade nº 30322857, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 220.125.028-65, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de produtos para fabricação de ração para animais, destinados ao Campus São João Evangelista do IFMG**, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2019 e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Objeto Licitado	Eventual aquisição de produtos para fabricação de ração para animais, destinados ao Campus São João Evangelista do IFMG.				
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
3	RAÇÃO ANIMAL	SACO	60	R\$ 132,79	R\$ 7.967,40
Marca: proleição 150 Fabricante: Produmix Tecnologia em Nutrição Animal Modelo / Versão: concentrado Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Concentrado para suínos na fase inicial 1 Concentrado para suínos na fase inicial 1 (de 36 a 49 dias de vida). Composição qualitativa: Milho extrusado, farelo de glúten 60, levedura de cana (seca), fosfato bicálcio, calcário calcítico, sal (cloreto de sódio), sacarose, leite em pó (desnatado), soro de leite em pó, L-lisina, DL-metionina, L-treonina, L-triptofano, cloreto de colina, vitamina A, vitamina D-3, vitamina E, vitamina K-					

3, vitamina B-1 (tiamina), vitamina B-2 (riboflavina) vitamina B-6 (piridoxina) vitamina B-12, niacina, fitase, pantotenato de cálcio, biotina, ácido fólico, aditivo promotor de crescimento (virginiamicina), aditivo antioxidante (BHT), sulfato ferroso, sulfato de cobre, iodato de cálcio, sulfato de cobalto, sulfato de manganês, óxido de zinco, aditivo aromatizante de baunilha, Selenito de sódio e veículo. Contendo os níveis mínimos dos nutrientes por Kg do produto: Umidade (máx)110g/kg. Proteína Bruta (min) 120g/kg, Extrato etéreo (min) 25g/kg, Fibra bruta (máx) 70g/kg, Matéria mineral (max) 300g/kg, Cálcio (Máx. e Mín.) 50g a 45g/kg, Cobre (Mín.)667 mg/kg, Metionina (Mín.)13 g/kg.... DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL.

4	RAÇÃO ANIMAL	EMBALAGEM	60	R\$ 136,64	R\$ 8.198,40
---	--------------	-----------	----	------------	--------------

Marca: proleição 400

Fabricante: Produmix Tecnologia em Nutrição Animal

Modelo / Versão: concentrado

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Concentrado para suínos na fase pré-inicial 40% Concentrado para suínos na fase pré-inicial (do nascimento até 35 dias de vida). Composição qualitativa: Milho extrusado, farelo de glúten 60, levedura de cana (seca), fosfato bicálcio, calcário calcítico, sal (cloreto de sódio), sacarose, leite em pó (desnatado), soro de leite em pó, L-lisina, DL-metionina, L-treonina, L-triptofano, cloreto de colina, vitamina A, vitamina D-3, vitamina E, vitamina K-3, vitamina B-1 (tiamina), vitamina B-2 (riboflavina) vitamina B-6 (piridoxina) vitamina B-12, niacina, fitase, pantotenato de cálcio, biotina, ácido fólico, aditivo promotor de crescimento (virginiamicina), aditivo antioxidante (BHT), sulfato ferroso, sulfato de cobre, iodato de cálcio, sulfato de cobalto, sulfato de manganês, óxido de zinco, aditivo aromatizante de baunilha, Selenito de sódio e veículo. Contendo os níveis mínimos dos nutrientes por Kg do produto: Umidade (máx)110g/kg. Proteína Bruta (min) 160g/kg, Extrato etéreo (min) 25g/kg, Fibra bruta (máx) 60g/kg, Matéria mineral (max) 150g/kg, Cálcio (Máx. e Mín.) 22g a 18g/kg, Cobre (Mín.) 250mg/kg, Metionina (Mín.) 11g/kg... DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL

7	RAÇÃO ANIMAL	QUILOGRAMA	3750	R\$ 5,47	R\$ 20.512,50
---	--------------	------------	------	----------	---------------

Marca: procorte engorda

Fabricante: Produmix Tecnologia em Nutrição Animal

Modelo / Versão: núcleo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Núcleo frango de corte - FASE CRESCIMENTO OU ENGORDA Núcleo para fabricação de rações de frango de corte na fase de CRESCIMENTO ou ENGORDA, linha CLEAN (livre de produtos de origem animal), taxa de inclusão de 5%, com a seguinte composição básica: Calcário Calcítico, Fosfato Bicálcico, Cloreto de Sódio (Sal Comum), Cloreto de Colina, DL-Metionina, Vitamina A, Vitamina D3, Vitamina E, Vitamina K3, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina B12, Ácido Fólico, Niacina, Pantotenato de Cálcio, Sulfato de Cobre, Sulfato de Ferro, Monóxido de Manganês, Óxido de Zinco, Iodato de Cálcio, Selenito de Sódio, B.H.T., B.H.A., Propilgalato, Fitase, Avilamicina, Salinomicina e Caulim. Níveis de garantia por kg do produto: Cálcio (máx.) 210g, Cálcio (mín.) 150g, Fósforo (mín.) 50g, Metionina (min) 18g, Vitamina A (mín.) 90.000 U.I, Vitamina D3 (mín.) 24.000 U.I, Vitamina E (mín.) 300 U.I, Tiamina (B1) (mín.) 36 mg, Riboflavina (B2) (mín.) 90 mg, Piridoxina (B6) (mín.) 40 mg, Vitamina B12 (mín.) 200 mcg, Vitamina K3 (mín.) 20 mg, Ácido Fólico (mín.) 11 mg, Niacina (mín.) 700 mg, Pantotenato de Cálcio (mín.) 200 mg... DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL

8	RAÇÃO ANIMAL	QUILOGRAMA	2700	R\$ 5,10	R\$ 13.770,00
---	--------------	------------	------	----------	---------------

Marca: produphos 130

Fabricante: Produmix Tecnologia em Nutrição Animal

Modelo / Versão: sal mineral

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sal mineral bovino Sal mineral bovino - Concentrado mineral para bovinos com 130 gramas de fósforo por kg de produto, para ser diluído em sal comum na proporção necessária para a obtenção do produto final desejado. O produto deve ter os seguintes níveis de garantia por kg do produto: Firanor - 1g, Cálcio - 235g, Cobalto - 220mg, Cobre - 2016mg, Enxofre - 30g, Ferro - 2200mg, Flúor (máx.) - 1300mg, Fósforo - 130g, Iodo - 221mg, Magnésio - 22,5g, Manganês - 2550mg, Selênio - 22mg, Zinco - 6000mg. O produto deve ter no mínimo, 1 ano de validade na data da entrega.

9	RAÇÃO ANIMAL	QUILOGRAMA	7500	R\$ 3,21	R\$ 24.075,00
---	--------------	------------	------	----------	---------------

Marca: produphos leite 100

Fabricante: Produmix Tecnologia em Nutrição Animal

Modelo / Versão: sal mineral

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sal mineral bovino de leite Sal mineral para vacas de leite - Suplemento mineral pronto para uso, indicado para bovinos de leite em todas as fases, com a seguinte composição básica: Agalmatolito (2%), Carbonato de Cálcio, Fosfato Bicálcico (51,34%), Iodato de Cálcio, Óxido de Magnésio, Óxido de

Zinco, Selenito de Sódio, Sulfato de Cobalto, Sulfato de Cobre, Cloreto de Sódio (33,51% - Sal comum), Enxofre Ventilado (Flor de Enxofre) e Sulfato de Manganês, tendo eventuais substitutos: Carbonato de Magnésio, Sulfato de Cálcio e Sulfato de Zinco. Com os seguintes níveis de garantia por kg do produto: Cálcio (150g), Cobalto (120 mg), Cobre (1152 mg), Enxofre (15 g), Flúor máx. (1000 mg), Fósforo (100 g), Iodo (76 mg), Magnésio (15 g), Manganês (1223 mg), Selênio (16 mg), Sódio (124 g), Zinco (4320 mg). O produto deve ser obrigatoriamente entregue no Campus com no máximo 20 dias após a data de fabricação e embalado e rotulado conforme determina a Instrução Normativa 22/2009 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e suas alterações posteriores.

10	RAÇÃO ANIMAL	QUILOGRAMA	300	R\$ 2,79	R\$ 837,00
----	--------------	------------	-----	----------	------------

Marca: equisal 80 ADE

Fabricante: Produmix Tecnologia em Nutrição Animal

Modelo / Versão: núcleo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sal mineral equino Sal mineral para equinos rico em aminoácido (lisina), complexo vitamínico, prébiótico (mananoligossacarídeos), com minerais quelatados, formulado para atender as necessidades suplementares dos equinos em todas as fases. Na forma farelada, com fontes de alta biodisponibilidade. Níveis de garantia por kg do produto: Cálcio (Max) - 150,00g; Fósforo (Min) - 70,00g; Enxofre - 10,00g; Magnésio - 10,00g; Sódio - 150,00g; Ferro - 2.500,00mg; Cobre - 820,00mg; Zinco - 2.620,00mg; Manganês - 2.124,00mg; Lisina - 10,00mg; Iodo - 20,00mg; Selênio - 12,50mg; Cobalto - 20,00mg; Beta Glucanas - 3.300mg; Cromo - 6,00mg; Vitamina A - 60.000,00 UI/kg; Vitamina D3 - 12.000,00 UI/kg; Vitamina E - 450,00 UI/kg; Mananoligossacarídeo - 2.100 mg; Tiamina Vitamina B1 - 50,00 mg; Riboflavina Vitamina B2 - 80,00mg; Niacina - Vitamina B3 - 240,00mg; Ácido Pantotênico Vitamina B5 - 100,00mg; Piridoxina Vitamina B6 HCL - 20,00mg; Vitamina B9 - 25,30mg; Vitamina B12 - 240,00mg; Vitamina H Biotina - 14,00mg; Flúor (Max) - 700,00mg; O produto deve ser entregue no campus obrigatoriamente com, no máximo, 20 dias da data de fabricação.

12	RAÇÃO ANIMAL	SACO	45	R\$ 179,92	R\$ 8.096,40
----	--------------	------	----	------------	--------------

Marca: produlac PP

Fabricante: Produmix Tecnologia em Nutrição Animal

Modelo / Versão: núcleo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suplemento Mineral Pré-Parto Suplemento mineral, inclusão de 8% no concentrado de vacas em pré-parto. Fornecer de 2 a 4 kg do concentrado de 21 a 30 dias antes do parto. Consumo recomendado: de 160 a 320 g/vaca/dia. Suspende o tratamento após o parto. Níveis de garantia (por kg do produto): Cálcio (mín.) 106 g/kg; Cálcio (máx.) 130 g/kg; Fósforo (mín.) 30 g/kg; Enxofre (mín.) 90 g/kg; Magnésio (mín.) 20 g/kg; Sódio (mín.) 31 g/kg; Cloro (mín.) 130 g/kg; Cobalto (mín.) 12 mg/kg; Cobre (mín.) 600 mg/kg; Cromo (mín.) 30 mg/kg; Ferro (mín.) 600 mg/kg; Iodo (mín.) 60 mg/kg; Manganês (mín.) 1600 mg/kg; Selênio (mín.) 16 mg/kg; Zinco (mín.) 2400 mg/kg; Biotina (mín.) 80 mg/kg; Vitamina A (mín.) 480000 UI/kg; Vitamina D3 (mín.) 200000 UI/kg; Vitamina E (mín.) 12000 UI/kg; Saccharomyces cerevisiae 1,5 x 10E9 UKC/kg; Monensina 500 mg/kg; Flúor (máx.) 300 mg/kg. Prazo de validade: 1 ano após a data de fabricação. Embalagem: 25 kg

13	RAÇÃO ANIMAL	SACO	240	R\$ 94,99	R\$ 22.797,60
----	--------------	------	-----	-----------	---------------

Marca: proposstra 4 %

Fabricante: Produmix Tecnologia em Nutrição Animal

Modelo / Versão: núcleo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suplemento mineral p/ aves em alta postura Suplemento vitamínico e mineral, com fosfato bicálcico e microminerais com alta digestibilidade e absorção com agente anti coccidiano (núcleo postura) - a ser usado na fabricação de ração para aves em alta postura com taxa de inclusão na ração de 3 a 4%. Contendo os níveis mínimos dos nutrientes por Kg do produto: Vitamina A: 367.000,00 UI/Kg, Vitamina D3: 92.000,00 UI/Kg, Vitamina E: 550,00 mg, Vitamina K3: 74,00 mg, Vitamina B1: 75,00 mg, Vitamina B2: 146,00 mg, Vitamina B6: 145,00 mg, Vitamina B12: 550,00 mcg, Niacina: 1.100,00 mg, Acido Fólico: 19,00 mg, Acido Pantotênico: 586,00 mg, Biotina: 2,20 mg, Colina: 11.000,00 mg, Vitamina C: 1.830,00 mg, Metionina: 40.000,00 mg, Selênio: 6,00 mg, Iodo: 20,00 mg, Ferro: 1.670,00 mg, Cobre: 335,00 mg, Manganês: 2.600,00 mg, Zinco: 2.000,00 mg, Avilamicina: 2.935,00 mg, Cálcio: 239,00g, Fósforo: 84,00g Flúor (Máx.): 918,00mg, Sódio: 52,00g B.H.T.: 500,00mg. Saca de 30Kg.

14	RAÇÃO ANIMAL	SACO	90	R\$ 147,99	R\$ 13.319,10
----	--------------	------	----	------------	---------------

Marca: procorte inicial

Fabricante: Produmix Tecnologia em Nutrição Animal

Modelo / Versão: núcleo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suplemento mineral p/ frango corte (Inicial) Suplemento vitamínico e mineral, com fosfato bicálcico e microminerais com alta digestibilidade e absorção com agente anti coccidiano

(núcleo inicial) - a ser usado na fabricação de ração para aves de corte entre 01 e 21 dias, com taxa de inclusão na ração de 3 a 4%. Contendo os níveis mínimos dos nutrientes por Kg do produto:Vitamina A: 467.000,00 UI/Kg, Vitamina D3: 85.000,00 UI/Kg,Vitamina E: 835,00 mg, Vitamina K3: 100,00 mg,Vitamina B1: 67,00 mg, Vitamina B2: 167,00 mg,Vitamina B6: 135,00 mg, Vitamina B12: 835,00 mcg,Niacina: 1.167,00 mg, Acido Fólico: 33,00 mg,Acido Pantotênico: 400,00 mg, Biotina: 3,40 mg,Colina: 26.665,00 mg, Vitamina C: 1.667,00mg,Metionina: 60.000,00 mg, Selênio: 6,30mg,Iodo: 24,00 mg, Ferro: 1.670,00mg,Cobre: 335,00 mg, Manganês: 2.600,00mg, Zinco: 1.835,00 mg, Avilamicina: 2.500,00mg,Nicarbazina: 3.335,00 mg, Cálcio: 221,00g,Fósforo: 96,00 g, Flúor (Máx.): 1.041,00mg,Sódio: 52,00 g, B.H.T.: 500,00mg, Saca de 30Kg.

15	RAÇÃO ANIMAL	QUILOGRAMA	750	R\$ 2,56	R\$ 1.920,00
----	--------------	------------	-----	----------	--------------

Marca: proterneiro 3 %

Fabricante: Produmix Tecnologia em Nutrição Animal

Modelo / Versão: núcleo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suplemento mineral para bezerros Suplemento mineral para bezerros - Suplemento vitamínico e mineral, com fosfato bicálcico, monensina sódica, vitaminas A, D3, E e microminerais com alta digestibilidade e absorção a ser usado na fabricação de ração para bezerros (NÚCLEO BEZERRO), com taxa de inclusão na ração de 2 a 3%. Contendo os níveis mínimos dos nutrientes por Kg do produto: Vitamina A: 333.500,00 UI/Kg, Vitamina D3: 66.000,00 UI/Kg, Vitamina E: 800,00 mg, Vitamina B1: 100,00 mg, Vitamina B2: 134,00 mg, Vitamina B12: 375,00 mcg, Niacina: 667,00 mg, Ácido Pantotênico: 335,00 mg, Selênio: 5,40mg, Iodo: 29,00mg, Cobalto: 15,80mg, Magnésio: 15,00g, Cobre: 397,00mg, Manganês: 518,80mg, Zinco: 1.996,00mg, Cálcio: 178,00g,Fósforo: 33,00g, Flúor(Max.): 408,00mg,Sódio: 136,50g, Monensina: 1.050,00mg,B.H.T.: 5.000,00mg. O produto deve ser obrigatoriamente entregue no Campus com no máximo 20 dias após a data de fabricação e embalado e rotulado conforme determina a Instrução Normativa 22/2009 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e suas alterações posteriores.

16	RAÇÃO ANIMAL	SACO	210	R\$ 69,99	R\$ 14.697,90
----	--------------	------	-----	-----------	---------------

Marca: propig

Fabricante: Produmix Tecnologia em Nutrição Animal

Modelo / Versão: núcleo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suplemento mineral suíno cresc. Suplemento vitamínico e mineral, com fosfato bicálcico e microminerais com alta digestibilidade e absorção, promotores de crescimento a ser usado na fabricação de ração para suínos com idade entre 70 a 120 dias (núcleo crescimento), com taxa de inclusão na ração de 3 a 4%. Contendo os níveis mínimos dos nutrientes por Kg do produto:Vitamina A: 200.000,00 UI/Kg, Vitamina D3: 34.000,00 UI/Kg,Vitamina E: 500,00 mg, Vitamina K3: 62,00 mg,Vitamina B1: 25,00 mg, Vitamina B2: 101,00 mg,Vitamina B6: 50,00 mg, Vitamina B12: 500,00 mcg,Niacina: 684,00 mg, Acido Fólico: 15,00 mg,Acido Pantotênico: 263,00 mg, Biotina: 1,25mg,Colina: 4.500,00mg, Selênio: 11,00mg,Iodo: 20,00 mg, Cobalto: 13,00mg,Ferro: 1.815,00mg, Cobre: 4.100,00mg, Manganês: 1.035,00 mg, Zinco: 2.072,00mg,Cálcio: 220,00 g, Fósforo: 60,00g,Flúor(Max.): 583,00 mg, Sódio: 49,00g,Tilosina: 625,00 mg, B.H.T.: 386,00mg, Saca de 25Kg

17	RAÇÃO ANIMAL	SACO	135	R\$ 108,29	R\$ 14.619,15
----	--------------	------	-----	------------	---------------

Marca: propig ges

Fabricante: Produmix Tecnologia em Nutrição Animal

Modelo / Versão: núcleo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suplemento suíno gestação Suplemento vitamínico e mineral, com fosfato bicálcico e microminerais de alta digestibilidade e absorção a ser usado na fabricação de ração para suínos na fase matrizes gestantes e reprodutores (núcleo gestação), com taxa de inclusão na ração de 3 a 4%. Contendo os níveis mínimos dos nutrientes por Kg do produto:Vitamina A: 300.000,00 UI/Kg, Vitamina D3: 48.000,00 UI/Kg,Vitamina E: 626,00 mg, Vitamina K3: 75,00 mg,Vitamina B1: 38,00 mg, Vitamina B2: 125,00 mg,Vitamina B6: 75,00 mg, Vitamina B12: 500,00 mcg,Niacina: 892,00 mg, Acido Fólico: 38,00 mg,Acido Pantotênico: 376,00 mg, Biotina: 3,75 mg,Colina: 10.000,00 mg, Selênio: 11,00 mg,Iodo: 20,00 mg, Cobalto: 13,00 mg,Ferro: 1.815,00 mg, Cobre: 1.584,00 mg,Manganês: 1.035,00 mg, Zinco: 2.072,00 mg,Cálcio: 200,00 g, Fósforo: 58,00 g,Flúor(Max.): 563,00 mg, Sódio: 48,00 g,Avilamicina: 75,00 mg, B.H.T.: 386,00mg, Saca de 25Kg

18	RAÇÃO ANIMAL	QUILOGRAMA	900	R\$ 5,28	R\$ 4.752,00
----	--------------	------------	-----	----------	--------------

Marca: pro ovelha

Fabricante: Produmix Tecnologia em Nutrição Animal

Modelo / Versão: núcleo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suplemento vitamínico mineral para Ovinos (nucleo ovinos) Suplemento vitamínico mineral para ovinos 4% (núcleo ovinos) de uso obrigatório em formulação de concentrados, com os

seguintes níveis de garantia por kg do produto: Fósforo (mín.) - 62,5g, Cálcio (máx.) - 140g, Sódio (mín.) - 80g, Magnésio (mín.) - 7,3g, Zinco (mín.) - 4500mg, Ferro (mín.) - 2000mg, Manganês (mín.) - 238mg, Cobalto (mín.) - 28mg, Iodo (mín.) - 36mg, Selênio (mín.) - 8mg, Vitamina A (mín.) - 100.000UI, Vitamina D (mín.) - 18.000UI, Vitamina E (mín.) - 120 UI. O produto deve ser obrigatoriamente entregue no Campus com no máximo 20 dias após a data de fabricação e embalado e rotulado conforme determina a Instrução Normativa 22/2009 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e suas alterações posteriores.

19	RAÇÃO ANIMAL	QUILOGRAMA	900	R\$ 4,85	R\$ 4.365,00
----	--------------	------------	-----	----------	--------------

Marca: procaprino

Fabricante: Produmix Tecnologia em Nutrição Animal

Modelo / Versão: núcleo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suplemento vitamínico mineral para caprinos (núcleo caprinos) Suplemento vitamínico mineral para caprinos (núcleo caprinos - Suplemento vitamínico mineral para caprinos 4% (núcleo caprino) de uso exclusivo na formulação de concentrados, contendo fosfato bicalcio como fonte de fosforo e com os seguintes níveis de garantia por kg do produto: Calcio (min./max.) - 180/220g, Fosforo (min.) - 45g, Sódio (min.) - 78,22g, Magnésio (min.) - 3g, Cobalto (min.) - 15mg, Iodo (min.) - 30mg, Cobre (min.) - 600mg, Enxofre (min.) - 15g, Manganês (min.) - 1.200mg, Ferro (min.) - 2.500mg, Selênio (min.) - 12,50mg, Fluor (max.) - 450mg, Zinco (min.) - 2.100mg, Vitamina A (min.) - 100.000UI, Vitamina D3 (min.) - 80.000UI, Vitamina E (min.) - 1.500UI. O produto deve ser entregue obrigatoriamente com, no máximo, 20 dias de fabricação.

20	RAÇÃO ANIMAL	SACO	90	R\$ 106,47	R\$ 9.582,30
----	--------------	------	----	------------	--------------

Marca: proleição 50

Fabricante: Produmix Tecnologia em Nutrição Animal

Modelo / Versão: núcleo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suplemento vitamínico inicial p/ leitões Suplemento vitamínico e mineral, com fosfato bicálcico e microminerais com alta digestibilidade e absorção promotores de crescimento- (núcleo inicial) - a ser usado na fabricação de ração para leitões com idade entre 40 a 70 dias, com taxa de inclusão na ração de 4 a 5%. Contendo os níveis mínimos dos nutrientes por Kg do produto: Cálcio (Máx. e Mín.) 130,000 a 150,0000g/kg, Cobre (Mín.) 3.560,0000 mg/kg, Metionina (Mín.) 10,8000 g/kg, Manganês (Mín.) 1.400,0000 mg/kg, Vitamina E (Mín.) 400,0000 UI/kg, Vitamina K3 (Mín.) 40,0000 mg/kg, Cobalto (Mín.) 9,2000 mg/kg, Vitamina B12 (Mín.) 400,0000 mcg/kg, Vitamina B1 (Mín.) 30,0000 mg/kg, Iodo (Mín.) 20,0000 mg/kg, Selênio (Mín.) 9,0000 mg/kg, Acido Fólico (Mín.) 10,0000 mg/kg, Lisina (Mín.) 23,7000 g/kg, Niacina (Mín.) 600,0000 mg/kg, Vitamina B6 (Mín.) 20,0000 mg/kg, Cloro (Mín.) 59,0000 g/kg, Ferro (Mín.) 2.000,0000 mg/kg, Colina (Mín.) 2.000,0000 mg/kg, Vitamina A (Mín.) 200.000,0000 UI/kg, Vitamina B2 (Mín.) 120,0000 mg/kg, BHT (Mín.) 80,0000 mg/kg, Vitamina D3 (Mín.) 40.000,0000 UI/kg, Fosforo (Mín.) 64,0000 g/kg, Biotina (Mín.) 2,0000 mg/kg, ... DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL

21	RAÇÃO ANIMAL	SACO	105	R\$ 76,69	R\$ 8.052,45
----	--------------	------	-----	-----------	--------------

Marca: produmilk 3 %

Fabricante: Produmix Tecnologia em Nutrição Animal

Modelo / Versão: núcleo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suplemento vitamínico vaca lactação Suplemento vitamínico - Suplemento vitamínico e mineral, com fosfato bicálcico e monensina sódica, vitaminas A, D3, E e microminerais com alta digestibilidade e absorção- a ser usado na fabricação de ração para vacas em lactação (núcleo lactação), com taxa de inclusão na ração de 2 a 3%. Contendo os níveis mínimos dos nutrientes por Kg do produto: Vitamina A: 333.500,00 UI/Kg, Vitamina D3: 66.000,00 UI/Kg, Vitamina E: 800,00 mg, Selênio: 9,90mg, Iodo: 39,65mg, Magnésio: 15,00g, Cobalto: 25,00mg, Cobre: 400,00mg, Manganês: 667,00mg, Zinco: 1.065,00mg, Cálcio: 172,00g, Fósforo: 42,00g, Flúor(Max.): 498,00mg, Sódio: 154,00g, Palatabilizante: 300,00mg, Antioxidante: 250,00mg, Monensina Sódica: 1.000,00mg, Sacca de 30Kg

23	RAÇÃO ANIMAL	EMBALAGEM	102	R\$ 89,99	R\$ 9.178,98
----	--------------	-----------	-----	-----------	--------------

Marca: propig lac

Fabricante: Produmix Tecnologia em Nutrição Animal

Modelo / Versão: núcleo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suplemento vitamínico suino lactação Suplemento vitamínico - Suplemento vitamínico e mineral, com fosfato bicálcico e microminerais com alta digestibilidade e absorção - a ser usado na fabricação de ração para suínos - matrizes lactantes (núcleo lactação), com taxa de inclusão na ração de 3 a 4%. Contendo os níveis mínimos dos nutrientes por Kg do produto: Vitamina A: 300.000,00UI/Kg, Vitamina D3: 45.000,00 UI/Kg, Vitamina E: 626,00 mg, Vitamina K3: 75,00 mg, Vitamina B1: 38,00 mg, Vitamina B2: 125,00

mg,Vitamina B6: 75,00 mg, Vitamina B12: 500,00 mcg,Niacina: 892,00 mg, Acido Fólico: 38,00 mg,Acido Pantotênico: 376,00 mg, Biotina: 3,75mg,Colina: 6.000,00 mg, Metionina: 2.500,00mg,Lisina: 4.800,00 mg, Treonina: 1.500,00mg,Triptofano: 376,00 mg, Selênio: 11,00 mg,Iodo: 20,00 mg, Cobalto: 13,00 mg,Ferro: 1.815,00 mg, Cobre: 3.000,00mg,Manganês: 1.035,00 mg, Zinco: 2.072,00mg,Cálcio: 220,00 g, Fósforo: 80,00 g, Flúor(Max.): 777,00 mg,Sódio: 48,00 g, Avilamicina: 75,00 mg, B.H.T.: 386,00mg, Saca de 20Kg

Total do Fornecedor:

R\$ 186.741,18

2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com **início na data de 05/07/2019 e encerramento em 05/07/2020**, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

São João Evangelista, 08 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Modesto de Campos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 09/07/2019, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Reis Bittencourt Benatti, Representante legal da empresa**, em 09/07/2019, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosiana de Sousa, Testemunha**, em 09/07/2019, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ribeiro da Rocha, Testemunha**, em 09/07/2019, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0357668** e o código CRC **E9D3C781**.